

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se o Documento de Formalização da Demanda – DFD, conforme especificações abaixo.

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA):

Secretaria de Administração

Responsável pela formalização da demanda:

ADRIANO AMARO DA SILVA

Matrícula:

29422

E-mail:

adriano@cupira.pe.gov.br

Telefone/Ramal:

(81) 9.9808-6124

1. Identificação sucinta da necessidade:

- 1.1. O presente documento manifesta a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços em design gráfico, edições de fotografias, imagens aéreas com edições de imagens para redes sociais, a fim de suprir as necessidades do município de Cupira-PE.

2. Justificativa da Necessidade:

2.1 - Justificativa Qualitativa:

2.1.1. A identidade visual e a comunicação institucional são elementos essenciais para garantir a transparência, a acessibilidade e a eficiência dos serviços prestados pela Prefeitura de Cupira. Para atender a essas necessidades, faz-se indispensável a contratação de uma empresa especializada em design gráfico, que possa desenvolver materiais visuais de alta qualidade, padronizados e alinhados à identidade da gestão municipal.

2.1.2. Motivos para a Contratação

Padronização da Identidade Visual: A produção de materiais institucionais necessita seguir um padrão estético e visual que fortaleça a imagem da Prefeitura e facilite a identificação por parte da população. A empresa contratada garantirá a uniformidade dos materiais, desde artes para redes sociais até campanhas publicitárias e documentos oficiais.

Profissionalismo e Qualidade Técnica: O design gráfico exige conhecimentos técnicos e criativos para a elaboração de materiais visuais impactantes, acessíveis e de fácil compreensão. Profissionais especializados garantem um acabamento profissional, valorizando a comunicação pública e ampliando o alcance das ações institucionais.

Eficiência e Agilidade: A dinâmica das demandas públicas exige rapidez na elaboração e adaptação de materiais gráficos. Uma empresa especializada dispõe de estrutura adequada

Prefeitura Municipal de Cupira

Av. Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE
CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02 | www.cupira.pe.gov.br

TAIS
CUPIRA
2025
SE. ADMINISTRAÇÃO

Adriano

para atender a essas demandas com celeridade, garantindo a atualização constante dos canais de comunicação da Prefeitura.

Maior Alcance das Ações da Prefeitura: Materiais visuais bem elaborados impactam diretamente na compreensão das informações divulgadas e na participação da população em programas e eventos municipais. O design adequado melhora o engajamento do público e contribui para o sucesso das campanhas institucionais.

Acessibilidade e Inclusão: Um bom design também leva em consideração princípios de acessibilidade, como fontes legíveis, cores contrastantes e elementos que favorecem a inclusão de pessoas com deficiência visual. Isso garante que todas as comunicações oficiais possam ser compreendidas pelo maior número de cidadãos.

Redução de Custos e Otimização de Recursos: A contratação de uma empresa especializada possibilita maior eficiência operacional, reduzindo custos com retrabalho e garantindo materiais de qualidade em menor tempo. Além disso, evita a sobrecarga de servidores municipais com demandas que exigem conhecimento específico.

2.1.3. Diante dos aspectos apresentados, a contratação de uma empresa especializada em design gráfico para a Prefeitura de Cupira é fundamental para garantir uma comunicação eficiente, acessível e profissional. A qualidade dos materiais desenvolvidos impacta diretamente na percepção e na participação da população nas ações governamentais, fortalecendo a transparência e a credibilidade da administração pública.

3. Identificação Sugestiva da solução

3.1. Para atender a demanda estima-se a contratação da empresa, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DESIGN GRÁFICO, EDIÇÕES DE FOTOGRAFIAS, IMAGENS AÉREAS COM EDIÇÕES DE IMAGENS PARA REDES SOCIAIS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CUPIRA-PE.	MESES	12

4. Alinhamento com o PCA:

4.1. Conforme disposto no art. 12 da Lei nº 14.133/2021, que institui normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública, o presente documento de formalização de demanda está devidamente alinhado ao Plano de Contratações Anual (PCA). A necessidade ora

INSTRUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 001/2025
SEC. ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cupira

Av. Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE
CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02 | www.cupira.pe.gov.br



apresentada foi identificada e registrada no planejamento de contratações, com base em critérios de oportunidade, conveniência e estratégia institucional, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e transparência.

O objeto da contratação está em conformidade com as metas e prioridades estabelecidas no PCA para o exercício corrente, tendo sido analisada a compatibilidade com os recursos orçamentários disponíveis e as diretrizes estratégicas do órgão/entidade.

5. Previsão de data da disponibilidade da solução:

5.1. A referida demanda deverá ter seu serviço inicializado com data prevista de 01/04/2025.

6. Grau de Prioridade:

() Baixo () Média (x) Alta

Justifica-se a alta necessidade devido à alta demanda da administração pública municipal.

7. Indicação orçamentária de acordo com LOA

7.1. A presente demanda encontra-se alinhada com as peças orçamentárias, especialmente com a Lei Orçamentária Anual de 2024, estando contemplada programaticamente da seguinte forma:

20 PODER EXECUTIVO

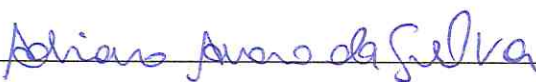
04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0401.2025.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

8. Fiscalização Contratual

8.1. Indicação do Servidor que atuará como fiscal.

Nome:	ADRIANO AMARO DA SILVA		
Cargo/função:	Diretor de comunicação	CPF:	089.***.***-88
e-mail:	adriano@cupira.pe.gov.br	Telefone:	(81) 9.9808-6124
Assinatura do Fiscal:			

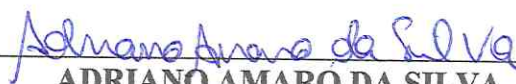
TISSA PAULINA DA FONSECA LIMA
PORTARIA 001 2025
SEC. ADMINISTRAÇÃO





Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Cupira-PE, 17 de março de 2025.



ADRIANO AMARO DA SILVA

CPF: 089.***.***-88

Cupira-PE, 17 de março de 2025.


**Autorização da Secretária de
Administração**